



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **LEI Nº 1.169, DE 18 DE JULHO DE 2008.**

"Cria cargos de provimento efetivo".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

### **L E I:**

- Artigo 1º - Fica criado no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Fidélis 01(um) cargo de Fisioterapeuta, de provimento efetivo, com a remuneração e as atribuições estabelecidas para a categoria.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 18 de julho de 2008.

**DAVID LOUREIRO COELHO**  
Prefeito Municipal